

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1569/2025

Após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JAIRO DE SOUZA MAFALDO, Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, HOMOLOGA a inexigibilidade de licitação nº 029/2025, oriundo do Gabinete do Prefeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

T C PEREIRA RATTO, CNPJ sob o n.º 43.664.231/0001-02

Item	Descrição	Qtd.	Und.	V. Unitário	V. Total
1	16484 - Confecção de pintura artística em óleo sobre tela Tecido em chassi de madeira 100x80 cm	01	Serviço	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL: R\$ 5.000,00					

Confecção de pintura artística em óleo sobre tela Tecido em chassi de madeira 100x80 cm

T C PEREIRA RATTO, CNPJ sob o n.º 43.664.231/0001-02 - pelo valor de R\$ 5.000,00 em 13/08/2025

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO